



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 969/2008

SÚMULA: ALTERA PROGRAMA NO PPA, LDO, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal Em Exercício sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.960,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais), destinado a atender despesas da Secretaria, conforme discriminado a seguir:

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.03. FUNDO DA CÇA E ADOLESCENTE "DDCAS"

082430008.2.167000 - PROJETO MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.900,00

.... - Fonte: 31843 - CONV/PROJETO FIA/CEDCA-MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 720,00

.... - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 3.620,00

082430008.2.169000 - PROJETO CAPACITAÇÃO PSICO SÓCIO FAMILIAR

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.000,00

.... - Fonte: 31844 - CONV/PROJETO FIA/CEDCA-CAPACITAÇÃO

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 1.420,00

.... - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 7.420,00

082430008.2.168000 - PROJETO OFICINA DE CONTRATURNO SOCIAL

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 7.420,00

.... - Fonte: 31845 - CONV/PMI FIA/CEDCA-OFFICINA DE CONTRATURNO SOCIAL

3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 1.500,00

.... - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 8.920,00

SOMA GERAL.....R\$ 19.960,00

Art. 2º - O Programa de Governo 008 - Assistência Infanto-Juvenil, constante no PPA e LDO, passa a vigorar com a seguinte redação.

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA 008: ASSISTÊNCIA INFANTO - JUVENIL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA				
01. Objetivo				
Promover o desenvolvimento físico, mental, cultural e moral de crianças e adolescentes e desenvolver o protagonismo infanto-juvenil.				
02. Público Alvo				
Crianças, Adolescentes e Jovens				
03. Unidade Orçamentária				
Secretaria do Trabalho e Assistência Social				
04. Natureza				
Continua				
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição/Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no Final do PPA	Fonte
Exposição à situação de Risco	50%	2004	20%	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

AÇÕES

PROGRAMA 008: ASSISTÊNCIA INFANTO-JUVENIL

Descrição da Ação	Unidade Orçamentária	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores
FIA/CEDCA	Departamento de Desenvolvimento Comunitário e Assistência Social	Projeto	Proteção Especial-Governo Estadual	Diversos	2008	01	19.960,00
Total no PPA por ano					Total do Programa	01	19.960,00

Art. 3º - Os recursos para fazerem face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerão pelo excesso de arrecadação pelo incremento de recursos na receita do exercício, conforme discriminado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte: 31843 - CONV/PROJETO FIA/CEDCA-MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS.....	R\$ 2.900,00
Fonte: 31844 - CONV/PROJETO FIA/CEDCA-CAPACITAÇÃO.....	R\$ 6.000,00
Fonte: 31845 - CONV/PMI FIA/CEDCA-OFFICINA DE CONTRATURNO SOCIAL.....	R\$ 7.420,00
Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício.....	R\$ 3.640,00
SOMA GERAL.....	R\$ 19.960,00

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.


PIO COSTA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8385</u>
Data, <u>17 09 08</u>
<u>ao</u> O FUNCIONÁRIO